



Group
Legal

NESTLÉ PORTUGAL, UNIPessoal, LDA (NP)
NESTLÉ BUSINESS SERVICES LISBON, SA (NBS)

PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA O SUBORNO E A CORRUPÇÃO (PPSC) RELATÓRIO ANUAL

ABRIL 2023

Nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n. 109-E/2021 este relatório anual para 2022/23 relata as principais medidas de implementação e execução tomadas pelas empresas Nestlé em Portugal, nomeadamente, quantificando o grau de implementação de quaisquer medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como uma previsão da plena implementação do Plano de Prevenção contra o Suborno e a Corrupção (PPSC) neste primeiro aniversário.

APROVADO PELO

COMITÉ DE
COMPLIANCE IBÉRICO
23.05.2023
ASSINADO POR:

DocuSigned by:
Anna Lenz
F967C4DE635B49F...

DocuSigned by:
Luís Rodrigues
E145BF13B894404...

DocuSigned by:
Jorge Uack Fernandes
F7E7203B426D4F5...

DocuSigned by:
Maria Vilhena
82B120654CC24F3...

DocuSigned by:
Michel Fernandes
A9A0B1DE37CE403...

DocuSigned by:
Maria Nieves Martinez
38EEC9AC071241C...

DocuSigned by:
Pierre François
83B22CB2E3A5435...

DocuSigned by:
Ana Rita Andrade
F00AF0C8D419474...

SUMÁRIO EXECUTIVO

- A implementação do PPSC foi bem-sucedida e concluída.
- As medidas e controlos internos estão operacionais e não identificaram a necessidade de medidas corretivas adicionais.
- Avanços significativos na execução das medidas relacionadas com o plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR).
- Está a decorrer a execução do procedimento de *due diligence* para pré-avaliar o risco de terceiros que atuam no nome das Empresas, fornecedores e clientes. Execução integral: 1º trimestre de 2024
- Não foi identificado nenhum incidente relevante relacionado com corrupção ou suborno no período relevante.
- Não foi, portanto, necessária qualquer avaliação relativamente a situações de risco elevado ou máximo.



Group
Legal

NESTLÉ PORTUGAL, UNIPESSOAL, LDA (NP)
NESTLÉ BUSINESS SERVICES LISBON, SA (NBS)

PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA O SUBORNO E A CORRUPÇÃO (PPSC) RELATÓRIO ANUAL



PRINCIPAIS MEDIDAS IMPLEMENTADAS E EXECUTADAS:

- ☑ O Responsável Interno pela Compliance do PPSC foi designado pelas administrações da NP+NBS, o qual assegura e controla a conformidade do Programa de forma independente/permanente e com autonomia (*o Iberian Head of Legal Services and Compliance*).
- ☑ O PPSC e a Política Ibérica Anti Suborno e Anticorrupção da Nestlé Portugal e Espanha foi aprovado, respetivamente, pelas administrações da NP+NBS e da Nestlé Espanha.
- ☑ Foi incluído um novo Anexo ao Código de Conduta Empresarial, aplicável apenas às Empresas Nestlé em Portugal, esclarecendo as sanções aplicáveis à violação do Código, Políticas e Orientações internas.
- ☑ Foi executado um plano de Comunicação dirigido a todos os Colaboradores e Terceiros, incluindo a publicação e disponibilização dos documentos mais relevantes no website corporativo e na intranet.
- ☑ Foi constituído um *Steering Committee* para implementar e controlar a execução do PPSC que inclui representantes de Legal & Compliance (NP+NBS), Compras, Comunicação e RH.
- ☑ Foram categorizados e identificados terceiros com poderes de representação (formais ou informais) que possam representar um risco ao nível do PPSC em nome de NP+NBS.
- ☑ Foram mapeados, ao nível do Steering Committee, os próximos passos e prioridades, incluindo novas cláusulas contratuais e procedimentos de *due diligence* para fornecedores novos e existentes.
- ☑ O Relatório Intermédio PPSC (outubro de 2022) foi discutido e aprovado pelo Comité Ibérico de Compliance de acordo com o artigo 6º, nº 4, do Decreto-Lei nº 109-E/2021.
- ☑ Foi oferecido e concluído a formação sobre Suborno e Corrupção para os Órgãos de Administração da NP+NBS.



MEDIDAS AINDA EM EXECUÇÃO:

Quanto à implementação do procedimento de *due diligence* aprovado para pré-avaliar o risco relativo a terceiros que atuem em nome das empresas do Grupo Nestlé em Portugal:

i. O procedimento foi decidido e preparado para: se adequar ao perfil de risco da entidade em avaliação; permitir a identificação do beneficiário efetivo; e dos riscos associados ao PPSC e eventuais conflitos de interesses.

ii. Está pendente o início da *due diligence*, incluindo questionário e novas cláusulas contratuais.

Antecipação da execução integral: 1º trimestre de 2024